



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



AVISO DE RESULTADO ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2025, Forma: ELETRONICA.

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO) E ANEXOS. TERMO DE COMPROMISSO Nº 961094/2024/FNDE/CAIXA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do seu representante legal, Prefeito, o Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no exercício de suas atribuições legais, por meio deste ato, **FORMALIZA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA - C P M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, com base na orientação técnica conclusiva emitida pelo setor de engenharia deste município no parecer em anexo junto a este documento.

Após criteriosa análise da Proposta Readequada do ultimo lance, apresentada pela mencionada Empresa, constatou-se, conforme **PARECER TECNICO CONCLUSIVO** emitido pelo setor de engenharia, que a mesma **ATENDEU AOS REQUISITOS TECNICOS MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL**, salvaguardado, portando, a viabilidade e a segurança da execução do objeto licitado.

O **GESTOR MUNICIPAL**, considerando a análise técnica como elemento essencial para a validação das propostas, **ACATA INTEGRALMENTE AS CONCLUSÕES DO SETOR TECNICO DE ENGENHARIA**, por reconhecer a imprescindibilidade de assegurar a conformidade e a regularidade do certame.

Dessa forma, em consonância com a manifestação do setor de engenharia do Município de Brejão/PE, o Gestor Municipal **DELIBERA** pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa - **C P M CONSTRUTORA LTDA**, tornando-a habilitada para as fases subsequentes do processo licitatório.

Ressaltamos que esse resultado tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência na execução do objeto licitado, assegurando o pleno atendimento ao interesse público, com qualidade, segurança e responsabilidade.

Conforme o **item 21 do edital**, ficará aberto a partir das 10h00, do dia 05 de agosto de 2025 a **FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO**.

Publique-se este ato nos meios oficiais e **dê-se ciência a empresa interessada**.

Brejão/PE, 04 de agosto de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2025, Forma:
ELETRONICA.

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE, CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO) E ANEXOS. TERMO DE COMPROMISSO Nº 961094/2024/FNDE/CAIXA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, através do seu representante legal, Prefeito, o Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no exercício de suas atribuições legais, por meio deste ato, FORMALIZA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA - C P M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, com base na orientação técnica conclusiva emitida pelo setor de engenharia deste município no parecer em anexo junto a este documento.

Após criteriosa análise da Proposta Readequada do ultimo lance, apresentada pela mencionada Empresa, constatou-se, conforme PARECER TECNICO CONCLUSIVO emitido pelo setor de engenharia, que a mesma ATENDEU AOS REQUISITOS TECNICOS MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, salvaguardado, portando, a viabilidade e a segurança da execução do objeto licitado.

O GESTOR MUNICIPAL, considerando a análise técnica como elemento essencial para a validação das propostas, ACATA INTEGRALMENTE AS CONCLUSÕES DO SETOR TECNICO DE ENGENHARIA, por reconhecer a imprescindibilidade de assegurar a conformidade e a regularidade do certame.

Dessa forma, em consonância com a manifestação do setor de engenharia do Município de Brejão/PE, o Gestor Municipal DELIBERA pela CLASSIFICAÇÃO da empresa - C P M CONSTRUTORA LTDA, tornando-a habilitada para as fases subsequentes do processo licitatório.

Ressaltamos que esse resultado tem como objetivo garantir a continuidade e a eficiência na execução do objeto licitado, assegurando o pleno atendimento ao interesse público, com qualidade, segurança e responsabilidade.

Conforme o item 21 do edital, ficará aberto a partir das 10h00, do dia 05 de agosto de 2025 a FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

Publique-se este ato nos meios oficiais e dê-se ciência a empresa interessada.

Brejão/PE, 04 de agosto de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:4C62B445

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2025. Edição 3899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

